



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N.º. 090/2025

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Art. 1º: Férias Regulamentares e Remuneradas, aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Conselho Tutelar, Assistência Social, Educação e Saúde.

Maria Aparecida Lundquist	Período 2020/2021	(10)	dias regulamentares.
Maiuly Raissa Ramalho Barbosa	Período 2024/2025	(30)	dias regulamentares, sendo (10) dias remunerados.
Rodrigo Paulino de Matos	Período 2020/2021	(10)	dias regulamentares.
Rosangela Rodrigues de Almeida da Silva	Período 2023/2024	(30)	dias regulamentares, sendo (10) dias remunerados.
Naiana Alves Martins	Período 2024/2025	(30)	dias regulamentares.
Eva Pereira da Silva Rondon	Período 2024/2025	(30)	dias Regulamentares.
Ilson Sarde	Período 2024/2025	(30)	dias Regulamentares.
Diosdete Gomes Pinheiro	Período 2023/2024	(30)	dias Regulamentares.
Luiz Guilherme Velozo Rodrigues	Período 2024/2025	(30)	dias regulamentares.
Marinalva Fernandes Beato	Período 2022/2023	(30)	dias regulamentares.
Daiane Nascimento dos Santos	Período 2024/2025	(30)	dias regulamentares.
André Gustavo Pereira França	Período 2022/2023	(30)	dias regulamentares.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



Rodrigo Alves da Silva	Período 2023/2024 (20) dias regulamentares, sendo (10) dias remunerados.
------------------------	--

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 02º dia do mês de Junho de 2025.



EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.